



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região
7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe
Subseção Judiciária de Estância

PORTARIA n.º 13, de 5 de junho de 2012

Altera o expediente forense no dia, suspende o expediente forense e prorroga os prazos processuais nos dias 07/06/2012 (Corpus Christi) e 29/06/2011 (São Pedro) na Subseção Judiciária de Estância e adota outras providências.

O Dr. Rafael Soares Souza, Juiz Federal Titular da 7ª Vara Federal de Sergipe, Subseção Judiciária de Estância, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que o governo do Estado de Sergipe publicou o Decreto n.º 28.282/2011, estabelecendo ponto facultativo nas repartições estaduais nos dias 07 e 29 de junho;

Considerando as tradições da cultura sergipana de comemoração dos festejos juninos, especialmente nas cidades do interior do Estado;

Considerando que nesta época do ano aumenta sobremaneira o fluxo de veículos nas rodovias federais e estaduais;

Considerando a autorização expressa concedida pela douta Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 5ª Região, nos autos do Expediente Diverso 00198.0043.2012-12 - CR-TRF5, em 04/06/2012, nos termos do art. 81 do Provimento n.º 01/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente na Subseção Judiciária de Estância, nos dias 07 (sete) e 29 (vinte e nove) de junho de 2012.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais na Subseção Judiciária de Estância que vencerem ou iniciarem nos dias 07 (sete) e 29 (vinte e nove) de junho de 2012, para o próximo dia útil imediatamente seguinte;



Poder Judiciário
Justiça Federal de Primeira Instância da 5ª Região
7ª Vara Federal da Seção Judiciária de Sergipe
Subseção Judiciária de Estância

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos servidores da Vara por e-mail, na forma da Portaria nº 11/2007-JF-7ª Vara.

Comunique-se à Direção do Foro.

Providencie-se a publicação de notícia acerca da suspensão do expediente na página da Seção Judiciária de Sergipe na *internet*.

Autuem-se todos os documentos referidos neste ato e cópia dele como expediente administrativo e, em seguida, archive-o.

Cumpra-se.

Rafael Soares Souza

Juiz Federal Titular da 7ª Vara da Seção Judiciária de Sergipe